



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga 22 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4794 – Portaria nº 011 de 18/02/2021.

PORTARIA Nº 011/2021

“Altera a Portaria nº 58, de 05/11/2020, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de substituir membro da Comissão nomeada pela Portaria nº 58/2020, para otimização dos seus trabalhos, prestigiando, destarte, o princípio da eficiência, que é um dos princípios que deve nortear a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, da Portaria nº 58/2020, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro, para compor comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, e também dos imóveis que nele existam, que vierem a ser objeto de transmissão a qualquer título, a saber:

I - Alexandre de Melo Pereira – Mat. 20597/4;

II - Geraldo Pereira Soares – Mat. 206008;

III - Cláudio de Oliveira Paiva – Mat. 2284-5/1.

Parágrafo único. A comissão referida no *caput* avaliará, sempre que solicitada ou a legislação exigir, a compra de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 18 de fevereiro de 2021.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal